



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 520/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja enviado a esta Egrégia Casa Legislativa **Projeto de Lei adotando providências para isentar a cobrança da área azul para veículos de duas rodas, triciclos e quadriciclos, bem como dos veículos de quatro rodas cujos proprietários comprovem trabalho na região central, sejam idosos ou pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

Foi anunciado nas últimas semanas que, em breve, a nova “área azul” de Varginha entrará em funcionamento. A empresa vencedora da licitação é a Car Park e terá concessão do referido serviço pelo período de dez anos.

As placas de identificação já foram instaladas e estima-se que serão 2.300 vagas, segundo notícias veiculadas nos meios de comunicação locais. Destas, sendo 1.500 para veículos automotores e 800 para motocicletas.

Contudo, diversos munícipes estão inconformados e foram surpreendidos ao ser informados de que, além dos veículos de quatro rodas, os veículos de duas rodas (motocicletas) também estariam sujeitos à tarifa.

A principal preocupação reúne os trabalhadores da região central, que seriam diretamente afetados com os valores do estacionamento rotativo. Uma vez que se deslocam de suas residências até o trabalho e passam o dia todo com os veículos estacionados.

Diante disso, a medida proposta tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal envie para o legislativo um projeto de lei para adoção de providências no sentido de isentar o pagamento da área azul aos veículos de duas rodas, bem como aos proprietários de veículos automotores de quatro rodas que comprovem o exercício de atividade laboral na região central.

Conforme consta no Termo de Referência do edital de licitação: “Veículos de duas rodas, triciclos, quadriciclos ou similares, estão isentos, ficando a cargo do município a autorização da cobrança”. Ou seja, é um ato discricionário do Executivo autorizar ou não a cobrança do referido tributo. Dessa forma, vislumbra-se que tal melhoria possa beneficiar a população.



Câmara Municipal de Varginha

Logo, será possível adequar o funcionamento e cobranças do estacionamento rotativo à realidade dos trabalhadores da região central de Varginha.

Ante o exposto, atento às necessidades dos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção da Administração Municipal no sentido pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de novembro de 2023.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador


Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP